



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Lei de criação nº 002/1997
Britânia-GO



Resolução

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Britânia – GO
Resolução Normativa CMDCA nº 26, 12 de dezembro de 2019.

*“Dispõe sobre a Diplomação de Conselheiros Tutelares para o
Quatriênio 2020/2023”.*

A presidente do Conselho de Direitos da Criança e Adolescentes, Thays Catriny Morais de Moura Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei federal nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº002/97 de 23 abril de 1997, Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2019 e Edital CMDCA Nº 01/2019 - Processo Unificado De Escolha De Membros Do Conselho Tutelar De Britânia-GO.

Considerando o Edital nº 001/2019, a diplomação juntamente com a posse finaliza o processo de escolha de membros.

Considerando a item 14.3 do Edital 001/2019, serão diplomados aqueles que concluíram o processo conforme o edital.


Resolve:

Artigo 1º- Convocar todos os Conselheiros finalistas, ou algum representante, para a Diplomação, conforme Edital 001/2019, na data de 13/12/2019, na Câmara Municipal de Britânia, às 09:30hs.

Artigo 2º- Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Britânia, GO, 12 de dezembro de 2019.


Thays Catriny Morais de Moura Almeida
Presidente do CMDCA
Britânia-GO